



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

6º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro o microempreendedor individual **CIRILO BENEDITO DOS SANTOS 74715577615**, CNPJ n.º 36.555.067/0001-30, doravante denominado CONTRATADO/FORNECEDOR, devidamente qualificados no contrato, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 001/2022** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 008/2022**; celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de veículos com motorista, destinados ao transporte de alunos dentro do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica alterada na Cláusula Segunda, o prazo de vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para viger no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pela CONTRATADA

Sr. Cirilo Benedito dos Santos

CIRILO BENEDITO DOS SANTOS 74715577615